



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5936 – sgm.gab@mme.gov.br

**COMITÊ INTERMINISTERIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE MINERAIS ESTRATÉGICOS -
CTAPME**

Ata da 5ª. Reunião Ordinária

Data: 23.02.2022

Horário: 14h

Local: Reunião virtual (Teams), nos termos da Portaria MME nº 117/2020

Participantes membros e respectivos órgãos representados:

SGM/MME:

Enir Mendes – Suplente

SEPPI/ME:

Frederico Munia – Titular

SAE/PR:

Marcelo Conforto – Titular

GSI/PR:

Ricardo Vieira – Suplente

MCTI:

Tassia Arraes – Titular

Cristina Silva – Suplente

Demais participantes:

Vandir Efel - GSI

Anderson Arruda - PPI

Adriana Oliveira - MME

Miguel Crisóstomo- MME

Maxswell Monteiro Faria - GSI



Pauta da reunião:

1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CTAPME.
2. Deliberação dos projetos.
 - Projeto Jaguar - Centaurus Níquel Ltda;
 - Projeto Pantera - Avanco Resources Mineração Ltda;
 - Projeto Novas Minas - Mineração Rio do Norte S.A.;
 - Projeto Luanga - BPGM Mineração Ltda.

Abertura

O representante do Ministério de Minas e Energia – MME, Enir Mendes, no Comitê Interministerial de Política Pró-Minerais Estratégicos - CTAPME fez a abertura da 5ª Reunião Extraordinária, cumprimentando os demais presentes. A seguir, passou-se ao exame dos assuntos da Pauta.

Assuntos tratados

Primeiramente foi posta em aprovação a ata da 4ª Reunião Ordinária à Secretaria-Executiva do CTAPME, não tendo sido apresentada objeção alguma ao documento. Portanto, aprovada.

A seguir, o Comitê passou à deliberação dos 4 projetos participantes da etapa.

Deliberações dos projetos

1) Centaurus Níquel - Projeto Jaguar

Na apresentação do projeto, o MME destacou que a sua relevância se dá na produção do sulfato de níquel, que faz parte de um mercado que se encontra em plena ascensão. Esse projeto avança para se aproximar da cadeia de baterias e carros elétricos, pauta importante nas políticas nacionais.

A problemática consiste, principalmente, na possibilidade de inclusão do componente indígena no processo de licenciamento ambiental. Além disso, existe a possível perda da janela de oportunidade da revolução elétrica e a morosidade na análise no pedido de licença ambiental, que já foi protocolado, o que compromete o cronograma de implantação do projeto.

A SEPPI entendeu que poderá haver uma longa jornada de judicialização do projeto, referente ao processo de obtenção do licenciamento ambiental, muito por conta da proximidade com terras indígenas. Tal afirmação se baseia no que já ocorreu a outras empresas (precedentes) com projetos na mesma região do Jaguar. Assim, é possível antecipar ao fato e fazer diligências que evitem a paralisação do projeto e consequente prejuízo. Vota-se pela habilitação.

O GSI informou que necessita saber qual seria de fato o entrave, uma vez que o projeto está sendo conduzido de maneira natural (se há entrave ou não, se é apenas um desejo da empresa que não está sendo cumprido).



O MCTI compartilhou da mesma dúvida que o GSI, já que o problema também tem a ver com a falta de pessoal na SEMA. Mas, comentou que não conhecia o fato antecedente apresentado pela SEPPI.

O MME afirmou que a Resolução pressupõe entraves reais e potenciais (art. 14, inciso III da resolução nº 1), sendo neste caso um do tipo potencial, necessitando de articulação prévia para se evitar futuras paralisações. O voto é pela habilitação.

A SAE ressaltou a presença de sítios arqueológicos, outro risco ao projeto, podendo causar a perda de janela de oportunidade. Vota-se pela habilitação, de maneira proativa.

Resultado da deliberação do CTAPME: projeto habilitado sem pendência na Política Pró-Minerais Estratégicos, com fundamento no art. 13, I, da Resolução CTAPME nº 1, de 18 de junho de 2021.

2) Avanco Mineração Ltda. – Projeto Pantera

Na apresentação, o MME destacou que o projeto contribui principalmente pela perspectiva da produção do cobre nacional, que é equilibrada entre as regiões e no balanço entre exportações e importações. Com a entrada de novos projetos, o Brasil passa a ser mais exportador. Foi apresentado o cronograma enviado pela empresa e ressaltado que existe a terra indígena Xikrin dentro da área de influência do projeto e território ocupado por assentamentos de posseiros e garimpeiros.

A SEPPI informou que o projeto é relevante, as questões socioambientais estão esclarecidas, percebe-se que este é um típico projeto que o PPI tende a auxiliar para avançar com o licenciamento. Isto se dá justamente por haver ações do MP quanto a outros projetos em que houve paralisação do licenciamento ambiental por estarem localizados próximos a terras indígenas, sendo este um risco potencial ao projeto Pantera (art. 14, inciso III da resolução nº 1).

GSI, MCTI, SAE e MME também concordam com a habilitação.

Resultado da deliberação do CTAPME: projeto habilitado sem pendência na Política Pró-Minerais Estratégicos, com fundamento no art. 13, I, da Resolução CTAPME nº 1, de 18 de junho de 2021.

3) Mineração Rio do Norte – Projeto Novas Minas

Na apresentação do projeto, o MME destacou que o proponente é o maior produtor e exportador de bauxita nacional. A relevância deste projeto na produção de alumínio e bauxita é grande no cenário nacional. A problemática é contida entre ICMBio e INCRA, por sobreposição com Flona e titulação com territórios quilombolas, respectivamente.

A SEPPI ressaltou que este pode ser um caso de sucesso sobre conciliação entre a conservação da biodiversidade, presença de quilombolas e a atividade de mineração, podendo servir até mesmo de paradigma para outros projetos semelhantes. A questão da relevância estratégica é clara. Cumpre os requisitos para ser habilitada.

GSI, MCTI, SAE e MME também recomendam a habilitação do projeto.



Resultado da deliberação do CTAPME: projeto habilitado sem pendência na Política Pró-Minerais Estratégicos, com fundamento no art. 13, I, da Resolução CTAPME nº 1, de 18 de junho de 2021.

4) BPGM Mineração Ltda. – Projeto Luanga

Na apresentação do projeto, o MME destacou que o projeto se mostra de grande interesse por ser o primeiro projeto brasileiro de platinoídeos, permitindo o ingresso do país a um grupo de países produtores de PGM. Conforme informado pelo proponente, a problemática é o entrave na SEMA do Pará pela demasiada preocupação com as chuvas locais, gerando insegurança jurídica para o projeto também pela morosidade do processo. Existem também tratativas para modificação nos traçados de uma linha de transmissão e de uma estrada.

O MME destacou que os minerais do grupo platina PGM (Platina, Paládio, Ouro, Níquel, Ródio) são minerais cruciais para a transição energética, com o Brasil podendo ingressar em um grupo restrito de produção deste tipo de material.

A SEPPI reconheceu que a relevância do projeto é clara, porém existem preocupações com o requerimento de lavra junto à ANM com relação a outro mineral referente ao processo minerário da empresa que diz respeito a ouro. Nas informações apresentadas pela empresa, entende-se que a maior sensibilidade se dá na redução do escopo dos estudos ambientais. É necessário averiguar melhor esta situação, até mesmo com a SEMA do Pará e com a ANM, para ouvir ambos, tanto a respeito dos entraves ambientais quanto a respeito do aditamento (já que a empresa requereu processo para ouro). A princípio vota-se para voltar a discutir esse projeto em reuniões futuras.

O GSI informou que se for o caso, a empresa deve fazer os aditamentos na ANM. Estando o GSI de acordo com o SEPPI.

O MCTI concordou com os demais órgãos. Deve-se verificar com o órgão ambiental como posto pelo SEPPI.

A SAE ressaltou que modificação da estrada é menos complicado, porém a modificação da linha de transmissão é bastante sensível. Além da dificuldade ambiental, o proponente parece estar tentando agir de antemão a respeito dos possíveis entraves no processo.

O MME informou que uma vez que todos concordam com o posicionamento da empresa e a relação com as problemáticas, entende-se que os votos são para que não seja habilitado ainda, se enquadrando em projeto pendente de decisão.

Resultado da deliberação do CTAPME: projeto pendente de decisão na Política Pró-Minerais Estratégicos, com fundamento no art. 13, III, da Resolução CTAPME nº 1, de 18 de junho de 2021.

Encaminhamento

A SEPPI irá apresentar os resultados alcançados até o momento do acompanhamento perante os projetos que já se enquadraram na Política para o Comitê na próxima reunião a ser realizada.

Relatora: Secretária Executiva CTAPME - Maria Tereza Castro